



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CHAVEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA EPP.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2017/00003

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pela MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ nº 05.992.251/0001-13, estabelecida na Rua Aleixo Neto, 596 – Loja 06 – Praia do Canto – VITÓRIA/ES, CEP: 29.055-260, representada neste ato por **WESLEY RIBEIRO ROSA**, inscrito no CPF sob nº 110.928.217-67 e da Cédula de Identidade nº 1925269 – SSP-ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 05/02/2019, fl. 835/836 do processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até **25/04/2020**.

1.2. Ficam reajustados os valores do contrato de origem a partir de **16/02/2018**, considerando o índice de **-0,27435%** (deflação), referente ao IGP-DI – Índice Geral de Preços - Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de **Fevereiro/2017 a Janeiro/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O novo valor do contrato passa a ser de **R\$ 8.332,22 (oito mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme abaixo:

Item 1 - Confecção de cópias de chaves

Subitem	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.2	Chave modelo Yale para porta de armário de aço	10	R\$ 6,13	R\$ 61,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

1.3	Chave modelo Yale para porta de madeira (inclusive divisórias)	130	R\$ 6,13	R\$ 796,90
1.4	Chave modelo Gorja para porta de madeira	10	R\$ 12,42	R\$ 124,20
1.5	Chave Tetra para porta de madeira	5	R\$ 15,26	R\$ 76,30
1.6	Cópia de chave para veículo simples	6	R\$ 19,55	R\$ 117,30
1.7	Cópia de chave para veículo codificada	6	R\$ 152,58	R\$ 915,48
				R\$ 2.091,48

Item 2 - Reparos de fechaduras de móveis: mesas, armários e arquivos

Subitem	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Troca de segredo com duas chaves	5	R\$ 41,88	R\$ 209,40
2.2	Conserto de fechadura de porta, mesa, armário, arquivo, gaveta, cadeado.	5	R\$ 34,90	R\$ 174,50
2.3	Conserto de trava de arquivo	5	R\$ 29,92	R\$ 149,60
2.4	Conserto de trava de gaveteiro	5	R\$ 31,41	R\$ 157,05
2.5	Abertura de fechadura (mesa, armário, porta, gavetas, cadeados, etc.)	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
2.6	Confecção de duas chaves pelo miolo da fechadura (mesa, armário, porta, gavetas, cadeados, etc.)	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
2.7	Substituição de fechadura de mesa	5	R\$ 37,90	R\$ 189,50
2.8	Substituição de fechadura de armário de aço	5	R\$ 39,39	R\$ 196,95
2.9	Substituição de fechadura de arquivo	5	R\$ 39,89	R\$ 199,45
				R\$ 2.343,45

Item 3 - Reparos de fechaduras de portas

Subitem	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Abertura de fechadura de chave Yale	10	R\$ 33,41	R\$ 334,10
3.2	Abertura de fechadura de chave Tetra	5	R\$ 38,89	R\$ 194,45
3.3	Abertura de fechadura de chave Gorja	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
3.4	Abertura de fechadura em geral	5	R\$ 34,90	R\$ 174,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

3.5	Confecção de duas chaves pelo miolo da fechadura Yale	10	R\$ 33,76	R\$ 337,60
3.6	Confecção de duas chaves pelo miolo da fechadura Tetra	3	R\$ 49,36	R\$ 148,08
3.7	Confecção de duas chaves pelo miolo da fechadura Gorja	2	R\$ 40,89	R\$ 81,78
3.8	Confecção de duas chaves em geral pelo miolo da fechadura	5	R\$ 40,69	R\$ 203,45
3.9	Extração de chaves quebradas	5	R\$ 26,93	R\$ 134,65
3.10	Igualar segredo de fechadura (unificar fechadura)	5	R\$ 22,94	R\$ 114,70
3.11	Substituição de Cilindro de fechadura EXTERNA, conjunto 607, acabamento PPF, roseta 307 inox, máquina modelo ST2 Evo-55, marca LA FONTE.	10	R\$ 86,76	R\$ 867,60
				R\$ 2.660,71

Item 4 - Reparos em cofres

Subitem	Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Abertura	2	R\$ 109,70	R\$ 219,40
4.2	Troca de segredo com duas chaves	2	R\$ 109,70	R\$ 219,40
4.3	Confecção de chaves	4	R\$ 89,75	R\$ 359,00
4.4	Confecção de duas chaves pelo miolo da fechadura	2	R\$ 129,64	R\$ 259,28
4.5	Conserto de fechadura	2	R\$ 89,75	R\$ 179,50
				R\$ 1.236,58

PREÇO GLOBAL (Somatório Itens 1 ao 4):	R\$ 8.332,22
---	---------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério da CONTRATANTE, com aviso prévio à CONTRATADA, de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

CS

W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2019** correrão à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO : 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA : 339030-24
NOTA DE EMPENHO : 2019NE000072, de 21/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O presente instrumento de **ADITAMENTO** será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Com essas cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato Originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes este **ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória-ES, 13 de fevereiro de 2019.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Wesley Ribeiro Rosa
CONTRATADA